



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº. 391/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993:

CONSIDERANDO, a necessidade de 05 Agentes de Endemias para prestar serviços na Secretaria Saúde, atendendo o Programa das ações de vigilância Epidemiologia e Ambiental;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde através do Ofício SMS 030/2005 de 06.05.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 ano, os contratos por tempo determinado, firmados com os servidores abaixo relacionados, para da continuidade ao programa das Ações de Vigilância de Epidemiológica e Ambiental, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº 653/2001 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

NOME	CARGO
Anderson Lopes dos Santos	Agente de Endemias
Edinaldo Almeida de Barros	Agente de Endemias
Cícero Oliveira Vandêrlei	Agente de Endemias

Art. 2º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para exercer a função de Agente de Endemias, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 529/93. Os Senhores relacionados abaixo.

NOME	CARGO	CPF
Arnaldo Lopes Ferreira	Agente de Endemias	041.838.874-10
Leonard Valentin Gonçalves das Neves	Agente de Endemias	755.727.704-00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Maio de 2005.


Josevaldo R. Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

